



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2216

Segunda-feira, 24 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 66



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 741/2023, de 21 de julho de 2023.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Núbia Soares Silva**, como **Fiscal da Dispensa de Licitação nº 037/2023**, vinculados ao **Contrato nº 070/2023**, celebrado com a empresa: **ZILMA VALÉRIO CATTO**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução do processo seletivo de gestores escolares da rede municipal de ensino do município de Cassilândia-MS, em conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, consoante as especificações deste contrato, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2216

Segunda-feira, 24 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 67



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 741/2023, de 21 de julho de 2023.

Dados Complementares:

Dispensa de Licitação nº 037/2023.

Contrato nº 070/2023.

Vigência 17/07/2023 até 17/08/2023.


Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 2023.


WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2216

Segunda-feira, 24 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
www.previsca.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 2.653, DE 20 DE JULHO DE 2.023.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 210/2.018.

Considerando a juntada de documentação comprobatória do estado clínico da servidores emitida pelo médico assistente e sugestão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear com base no que estabelece o art. 63 da Lei Complementar Municipal 210/2018, os médicos abaixo para a perícia dos servidores descritos:

Servidor	Tipo de perícia	1º Médico nomeado	2º Médico nomeado
CACILDA APARECIDA R. CARDOSO	Aposentadoria Por Invalidez	Dr. Carlos André P. Pulino CRM/MS 1122	Dr. Luiz Umberto Cardoso CRM/MS 2127

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 20 de julho de 2023.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023-2025

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail atendimento@previsca.ms.gov.br – site www.previsca.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2216

Segunda-feira, 24 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)